

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO KIT DELÍCIA JUNTE & GANHE

1. A Promoção Kit Delícia Junte & Ganhe será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A Promoção será realizada no Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias **30 de maio a 11 de setembro de 2015**.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 60 (sessenta) selos da Promoção (conforme numeração de 01 a 60 sequencial), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por um 01 (um) Kit Delícia, composto por 4 (quatro) tigelas de cerâmica coloridas com diâmetro de 16 cm e capacidade de 600 ml. No momento da troca, para cada brinde adquirido, o leitor receberá 1 (uma) raspadinha com 1 (um) código promocional para participar da promoção Junte & Ganhe Mais.
4. Os selos numerados de 01 a 60 estarão impressos na 1ª página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de **30 de maio a 07 de agosto de 2015**.
 - 4.1 Cada edição do jornal terá 01 (um) selo impresso.
 - 4.2 Os selos numerados possuem um novo formato, passam a ter 2 selos, sendo um da promoção Junte & Ganhe e outro da promoção Junte & Ganhe Mais.
 - 4.3 Os leitores precisam colecionar os selos numerados do Kit Delícia Junte & Ganhe acompanhados dos selos do Junte & Ganhe Mais.
 - 4.4 Além dos selos referidos no item 4 acima, selos-curingas serão também publicados na 1ª página do Diário Gaúcho, substituindo qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 4.5 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que entender razoável.
 - 4.6 Os selos (numerados e curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, cortados, picotados e/ou danificados através de qualquer outra forma de adulteração.
5. As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia **25 de maio de 2015**.
 - 5.1 Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

5.2 É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelo Kit Delícia.

6. Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Promoção.
7. Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo Kit Delícia, de acordo com o cronograma abaixo:

Atenção – Único sábado para trocas	22/08/2015	Cartelas com ou sem curingas	Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da promoção.
Semana 1 – segunda a sexta	17/08/2015 a 21/08/2015	Cartelas sem curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior.
Semana 2 – segunda a sexta	24/08/2015 a 28/08/2015	Cartelas com apenas 1 curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior.
Semana 3 – segunda a sexta	31/08/2015 a 04/09/2015	Cartelas de 2 a 4 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
Semana 4 – terça a sexta	08/09/2015 a 11/09/2015	Cartelas de 2 a 4 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão.

Atenção: em função do feriado, não ocorrerão trocas no dia 07 de setembro de 2015. As trocas de cartelas com ou sem curingas, no Interior e Litoral, ocorrem somente até o dia 04 de setembro de 2015. Após esta data, somente serão trocadas cartelas em Porto Alegre e Grande Porto Alegre, até o dia 11 de setembro de 2015.

8. O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do Kit Delícia a seu exclusivo critério.
9. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.
 - 9.1 As autorizações descritas no item 9 acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário Gaúcho.

10. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
11. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600.
12. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
13. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogauchocom.br.

Participe do Junte & Ganhe Mais para concorrer a um prêmio incrível no final do ano: uma casa com 3 dormitórios em um condomínio fechado em Porto Alegre.

Se você juntou os selos do Kit Pizza, junte os do Kit Delícia e do Kit Alegria (a partir de agosto) e ganhe 3 números da sorte para concorrer a uma casa de 3 dormitórios em condomínio fechado em Porto Alegre. Juntando somente o Kit Delícia e o Kit Alegria, você ganha 1 número da sorte para concorrer também.

Saiba mais sobre o Junte & Ganhe Mais em www.junteeganhemais.com.br.